

nas fôrças das terras de Manuel Feixoto Souza, a 870mts
de 5° 41' N, com o mesmo mag. de 67° 00' SW. Do 6° ao 12° MP a
distância é de 5.210mts com o mesmo mag. de 210° 00' NW,
com tudo dist. ge. irregular e planta que ficam
aproximados no L. 6° C. e ad. e passado no L. 6° C. em
Luzerna, 16 de setembro de 1944. 152 da República. tr. 1944
de Jorge Klerum, diretor do L. 6° C., o fiz. escrever, ao
formados copia da Carta e Bernardo Baiz, Neto.
Geopombura e respectivas copia da planta, geol. 1944
colados 5, estampilhas e estuques no valor de R\$ 500,00.
Sendo de bens em Curitiba, 13/1/1965.

lote de terras, com a área de 1999 hectares, situa-
do no lugar denominado "Estância Bom Jardim" no
município do Mato Grosso, confiado, pelo Estado, ao Sr. Messias
Ribeiro Rondon.

9a) Fernando Correi da Costa e Benedito Luis Mts.
acompanha a respectiva cópia da planta. Achrom. se
coladas 5 estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 500,00.
Secção de Terras em Curitiba, 13/1/1965. João Francisco Ribeiro
Ass: de Costa.



Título Definitivo de propriedade com a
área de 42 ha, situado no lugar de no-
mundo Globo Amizade, no Município
de Cáceres, pertencendo ao Estado pelo seu
hoje Antônio, Digo.

○ Governador do Estado de Mato Grosso:
faz saber que o presente vem, que havendo
o Departamento de Terras e Colonização, por despacho de
21/2/64, concedido a título de venda, a Senhora
Nóce Antônio, Digo, brasileira, casada, residente em
Cáceres, o lote de terras no lugar denominado "Globo Ami-
zade" no Município de Cáceres, cujo processo de submissão
e homologação foi realizado de conformidade com as normas
estabelecidas pela Lei nº 336, de 16/12/49, bem como de-
quod do pagamento da quantia de Cr\$ 1.438,50, conso-
nante do valor total da área medida de 42 ha, taxa
de colonização, taxa de eletrificação, como prova de confor-
mento nº 2.751/64, expedido pelo Secretariado de Terras,
assim capitula, junto aos autos de medição repõe men-
ção passada. Na qual temo da página 101, de lei como se-
verida e em substituição ao título provisório expedido, o
presente título definitivo de propriedade do mencionado lote,
o qual tem a configuração de um polígono irregular e a
superfície de 42 ha, achando-se o respectivo marco -
colocado: O 1º MP, acha-se fixado próximo a margem,
esquerda do ribeirão Salobra, e em comum com terras de
Edson B. Salobra; O 2º MP, acha-se fixado na
margem, em comum com terras de Edson B. Salobra e
Nóce de Costa, com o rumo magnético de $310^{\circ} 50' 50''$ e a
distância de 1.160 mts; O 3º MP, acha-se fixado na
margem, próximo a margem, esquerda do ribeirão Salobra, e
comum com terras de Nóce de Costa, com o rumo mag-
nético de $59^{\circ} 00' 50''$ e a distância de 580 mts. O 4º ao 14º
MP, o rumo magnético de $40^{\circ} 40' 00''$ e a distância de
1.289 mts; como tudo conste do memorial e plantas que foram
arquivados no D. T. C. Dado e passado no D. T. C. em Curitiba
16/12/64. 40 de Curitiba. Eu, Theodoro Jorge Vetterino,
Diretor: D. S. Fernando Correi da Costa, Benedito Luis Mts.
acompanha a respectiva cópia da planta. Achrom. se coladas
5 estampilhas estaduais. Secção de Terras em Curitiba
13-1-65

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0005 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0005_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 20C9CE2A26C6BA13530363B015973BC1AC57F5985A8E98088C7F0219AE7B2E3B

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:17

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:00:36

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:17



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:00:36